

<b>DATA DA LEITURA:</b>	05/09/2024	<b>ORGÃO:</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE							
<b>CODIGO</b>	ID 2484 - UASG: 155910	<b>VENDEDOR:</b>	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
<b>PROCESSO</b>	nº 23817.009474/2024-01	<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.048/2024							
<b>ABERTURA</b>	06/09/2024	<b>OBJETO:</b>	MEDICAMENTOS							
<b>HORA</b>	09:00	<b>VALIDA.PROP.</b>	90 DIAS							
<b>JULGAMENTO</b>	ITEM	<b>ENTREGA</b>	30 DIAS CORRIDOS							
<b>CASAS DEC.:</b>	2 CASAS	<b>PAGAMENTO</b>	até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento da Nota Fiscal							
<b>LEI 14.133/2021</b>	SIM	<b>PRAZO DA DOC.</b>	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
<b>VIGENCIA</b>	12 MESES	<b>SISTEMA</b>	www.gov.br/compras							
<b>LEITURA POR:</b>	JOICE EDUARDA	<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO</b>							
<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>	<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>Obs.</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
8.20.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.21.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.20.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.22.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.12.	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	PODERÁ			
8.22.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.22.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.22.3.	CERT. FEDERAL	X			5.1.3. / 5.1.4. / TR 5.3.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME COMERCIAL, R O TULO VOLUME, QUANTIDADE DISPONIBILIZADA NA EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.2.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.22.2.	CIM	X			TR 5.2.6.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
8.22.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.2.6.3. / 5.2.6.5.	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO DO REGISTRO	PROPOSTA			
8.22.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	INSERIR DECLARAÇÃO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				5.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.23.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 8.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.24.4. / TR 5.2.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.3.1.	BULA/CATÁLOGO	X	X		
TR 5.2.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.17.	catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais				PODERÁ
TR 5.2.2.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO AGHU/EBSERH/CATMAT	PROPOSTA			
TR 5.2.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 5.2.1.	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EPI	X			
TR 5.2.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE			X	
	AFE CORRELATO - DOU				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
8.24.4. / TR 5.2.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e valor total do item; 5.1.2. Quantidade; 5.1.3. Marca; 5.1.4. Fabricante; 5.1.5. Descrição complementar do objeto, contendo as informações semelhantes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, nome comercial/marca, volume, quantidade disponibilizada na embalagem, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, outrotomi vo. 5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			MODO DE DISPUTA: Aberto; 6.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.10. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75%. 6.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; 12.1.1. O critério de julgamento será o de menor preço unitário.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				4.2.1. Os anexos de proposta deverão ser encaminhados apenas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. 6.25.4. O Agente de Licitação o solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 6.25.4.1. ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, podendo utilizar o modelo do Anexo II; Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 7.10. O Agente de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação o do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	DOC. FARMACÊUTICO				<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>		<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.1. a) CONSULTA	SICAF	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.24.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
8.24.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.6. / 8.7. / 8.22.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
7.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				EDITAL	DADOS DA EMPRESA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.2.1. Ser a desclassificada a proposta que identifi que o licitante. 7.7. Ser a desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail licitacao.hul@ebserh.gov.br				
<b>ENVELOPE HAB.</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				